EDITAL MORA Nº 01/2026

Processo nº 23117.057721/2026-27

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROJETO DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO PD&I

TÍTULO DO PROJETO: Implementação de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) na COHAGRA por meio de procedimentos metodológicos inovadores.

A coordenadora do projeto, docente da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para **2 (duas) vagas de bolsistas de Iniciação Científica** e estabelece as normas relativas à realização do processo seletivo, conforme descrito a seguir.

O projeto é executado no âmbito do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I celebrado entre a UFU (FAUeD/PPGAU – [MORA] Pesquisa em Habitação), a COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba e a Fundação de Apoio Universitário (FAU), com fundamento no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018).

1. DO OBJETIVO

1.1. Edital para seleção de 2 (dois) bolsistas de Iniciação Científica que atuarão junto ao projeto **"Implementação de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) na COHAGRA por meio de procedimentos metodológicos inovadores"**, no desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

1.2. Os bolsistas atuarão no apoio à execução do projeto, na coleta de dados, na sistematização de informações e no suporte logístico das atividades, conforme a atividade 1.1 da Etapa 1 do Plano de Trabalho.

2. DAS VAGAS

Perfil	Para estudantes do curso	Nº de vagas	Local das atividades
Iniciação Científica	Graduação em Arquitetura e Urbanismo / FAUeD / UFU	02	[MORA] Pesquisa em Habitação – FAUeD/UFU, Campus Santa Mônica, e atividades de campo em Uberaba/MG

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. As atividades serão desenvolvidas de forma híbrida: presencialmente em Uberaba/MG (atividades de campo, dinâmicas, treinamentos e workshops) e na FAUeD/UFU, e à distância para estudos, análises e sistematizações.

3. DAS BOLSAS

3.1. Cada bolsista de Iniciação Científica receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, por 20 (vinte) horas semanais de dedicação, conforme valores de referência da tabela FAPEMIG previstos no Plano de Aplicação Financeira do Plano de Trabalho.

3.2. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses, limitada à vigência do Acordo de Parceria PD&I, assinado em 16/11/2026 e vigente por 12 meses (até 16/11/2027), prorrogável por termo aditivo.

3.3. A bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) bolsista.

3.4. O pagamento das bolsas será realizado pela Fundação de Apoio Universitário – FAU, com recursos aportados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba, no âmbito do Acordo de Parceria PD&I.

3.5. Os recursos previstos para a efetivação das bolsas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da FAU, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após a divulgação do Resultado Final.

3.6. A bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFU, com a FAU ou com os demais parceiros do Acordo.

3.7. A bolsa poderá ser cancelada, conforme previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.8. Ao final da bolsa, o(a) bolsista receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste Edital e entregue o relatório final de atividades.

4. DOS REQUISITOS

4.1. **Pré-requisitos gerais:**

4.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFU.

4.1.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto.

4.1.3. Ter disponibilidade para reuniões semanais da equipe e reuniões mensais de acompanhamento com a COHAGRA.

4.1.4. Ter compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto (ANEXO II).

4.1.5. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público (técnicos da COHAGRA, lideranças comunitárias e moradores).

4.1.6. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

4.1.7. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.8. Atender ao disposto no item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS" do Plano de Trabalho (ANEXO I).

4.2. **Pré-requisitos específicos:**

4.2.1. Ter disponibilidade para participar de atividades de campo, dinâmicas, workshops e treinamentos na cidade de Uberaba/MG, inclusive nos conjuntos habitacionais Residencial Girasóis 3 e 4. Esses encontros poderão ocorrer fora do âmbito da UFU e fora do horário comercial, sendo comunicados e agendados com antecedência.

4.2.2. Ter acesso fácil à internet e a equipamentos para a gestão e organização do projeto e para atividades "online" (videoconferências).

4.2.3. Comprometer-se a manter sigilo sobre as informações confidenciais e os dados pessoais e socioeconômicos das famílias atendidas, nos termos da Cláusula Oitava do Acordo de Parceria e da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), mediante assinatura de termo de confidencialidade.

4.2.4. Ter interesse em Habitação de Interesse Social, ATHIS, avaliação de políticas habitacionais e trabalho com comunidades.

4.2.5. Desejável conhecimento de ferramentas de desenho e representação gráfica (CAD, BIM e/ou SIG) e de editoração e comunicação visual, para apoio à produção de materiais do projeto (mapas, relatórios, manual e materiais de divulgação).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail:

- **Data:** conforme cronograma do item 10
- **E-mail:** simonevilla@ufu.br

5.2. **Documentos para a inscrição:**

5.2.1. Comprovante de matrícula atualizado.

5.2.2. Histórico escolar atualizado, com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

5.2.3. Quadro de compatibilidade horária preenchido (ANEXO II).

5.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

5.2.5. Cópia **legível** do CPF.

5.2.6. Currículo Lattes atualizado.

5.2.7. Comprovantes dos itens de pontuação, conforme item 8.1, incluindo o portfólio.

5.2.8. Ficha de cadastro do bolsista preenchida (ANEXO III).

5.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO_nome completo do(a) discente_Edital 01/2026**.

5.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo ÚNICO no formato PDF**.

5.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

5.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos neste Edital não serão aceitas.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de pesquisa o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento, com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 4 deste Edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas, inclusive as de sigilo e proteção de dados, ou mantiver conduta inadequada, verificadas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento das atividades;

6.1.6. Concluir, trancar ou interromper o curso de graduação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado em fase única de análise documental, conforme cronograma descrito no item 10.

7.2. O processo será classificatório, a partir das pontuações estabelecidas no item 8.

7.3. **Os(as) candidatos(as) deverão** enviar a documentação comprobatória dos itens de pontuação, conforme o **item 8, para o e-mail simonevilla@ufu.br, em PDF – EM ARQUIVO ÚNICO**, junto com a inscrição.

7.4. Serão selecionados 2 (dois) bolsistas, conforme a ordem de classificação.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Para as vagas de bolsista de **Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida pela soma dos seguintes critérios:

Item	Critério	Pontuação
8.1.1	Estar cursando graduação em Arquitetura e Urbanismo na UFU (item 2)	5 pontos
8.1.2	Ter cursado a disciplina API V (Ateliê de Projeto Integrado V) e obtido média final superior a 80	15 pontos
8.1.3	Rendimento no Histórico Escolar (razão CRA/10)	até 10 pontos
8.1.4	Currículo Lattes: participação em atividades extracurriculares de pesquisa e extensão	2,5 pontos por participação, máximo 10 pontos
8.1.5	Currículo Lattes: trabalhos de pesquisa e/ou artigos relacionados a Habitação de Interesse Social, ATHIS ou Avaliação Pós-Ocupação	10 pontos por produção, máximo 30 pontos
8.1.6	Portfólio: desenhos e/ou projetos desenvolvidos na disciplina API V do curso de graduação	10 pontos por produção, máximo 30 pontos
	Total máximo	**100 pontos**

8.2. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com: (i) maior pontuação no portfólio; (ii) maior CRA; (iii) maior idade.

8.3. Itens sem comprovação documental não serão pontuados.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1. O resultado preliminar será divulgado conforme cronograma (item 10), no endereço eletrônico https://morahabitacao.com/selecao/.

9.2. Os candidatos serão classificados a partir da pontuação obtida no item 8.1, sendo contemplados com bolsa os 2 (dois) primeiros colocados.

9.3. Os candidatos que não se classificarem dentro do número de bolsas disponíveis compõem o cadastro de reserva e poderão participar do projeto como voluntários, podendo ser contemplados com bolsa em caso de desistência ou desligamento de bolsistas.

9.4. O(a) candidato(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso quanto ao resultado preliminar, conforme ANEXO IV, devendo enviá-lo para o e-mail simonevilla@ufu.br.

9.5. **Resultado Final**

9.5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10), no endereço eletrônico https://morahabitacao.com/selecao/.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do Edital	18/11/2026 a 25/11/2026
Inscrições	26/11/2026 a 02/12/2026 (até 23h59)
Análise documental e avaliação	03/12/2026 a 04/12/2026
Resultado Preliminar	07/12/2026
Recebimento dos Recursos	08/12/2026 a 09/12/2026
Resultado Final	10/12/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	11/12/2026 a 14/12/2026
Início previsto das atividades	04/01/2027

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

11.1. Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e as atividades do Plano de Trabalho (ANEXO I), sob orientação da coordenação do projeto.

11.2. Participar das reuniões semanais da equipe, das reuniões mensais de acompanhamento com a COHAGRA e dos workshops de cada etapa.

11.3. Manter sigilo sobre as informações confidenciais e os dados pessoais das famílias participantes do piloto, conforme a LGPD e o Acordo de Parceria.

11.4. Reconhecer que os resultados passíveis de proteção intelectual gerados no projeto terão titularidade exclusiva da UFU, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo de Parceria.

11.5. Mencionar o apoio dos parceiros (UFU, COHAGRA, MPMG e FAU) em publicações e apresentações decorrentes do projeto, mediante autorização prévia, nos termos das Cláusulas Sétima e Oitava do Acordo.

11.6. Entregar relatório final de atividades ao término da bolsa.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, ouvida, se necessário, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFU.

12.3. O prazo de validade deste Edital será de 12 (doze) meses, limitado à vigência do Acordo de Parceria, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

12.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. DÚVIDAS

13.1. E-mail: simonevilla@ufu.br

Uberlândia-MG, 18 de novembro de 2026.

Simone Barbosa Villa Coordenadora do Projeto

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO / ATIVIDADES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INTRODUÇÃO: Projeto de estímulo à inovação tecnológica com o objetivo geral de **implementar a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) no município de Uberaba/MG**, orientada pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). A UFU e a COHAGRA pesquisarão, desenvolverão e validarão conjuntamente novos procedimentos metodológicos para a ATHIS: o protocolo **RADAR ATHIS** (Roteiro de Avaliação e Diagnóstico de Arranjos e Recursos institucionais para a ATHIS) e seu webapp, o modelo de implantação progressiva da ATHIS e, se necessário, novas funcionalidades da plataforma digital "Reforma na Palma da Mão" (INPI nº BR512026006816-9), testadas em piloto nos Residenciais Girasóis 3 e 4. O projeto reúne pesquisadores, discentes de graduação e pós-graduação da FAUeD, técnicos da COHAGRA e moradores, em uma ação de formação ético-cidadã e de legado ao município. Ao final, produzirá o Relatório de Diagnóstico da Estrutura Organizacional da COHAGRA e o Manual de Aplicação da ATHIS.

JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 11.888/2008 assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. A COHAGRA, gestora do parque habitacional de interesse social de Uberaba, busca adequar sua estrutura organizacional para implementar a

ATHIS, conforme as recomendações do PLHIS. A parceria com o [MORA] Pesquisa em Habitação – FAUeD/UFU, com recursos do Ministério Público de Minas Gerais – 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba, permite transferir conhecimento científico e tecnologia social ao município, contribuindo para os ODS 1, 10 e 11.

OBJETIVOS:

- **Geral:** implementar a ATHIS em Uberaba/MG, orientada pelo PLHIS, mediante a pesquisa, o desenvolvimento e a validação de protocolo de avaliação da capacidade institucional, de modelo de implantação progressiva e, se necessário, de novas funcionalidades da plataforma "Reforma na Palma da Mão", testados em projeto-piloto.
- **Específicos:** (i) avaliar a estrutura organizacional da COHAGRA por meio do protocolo RADAR ATHIS; (ii) propor estratégias para a implantação da ATHIS na COHAGRA; (iii) fomentar práticas de ATHIS em Uberaba, promovendo justiça e inclusão social; (iv) contribuir para o alcance dos ODS 1, 10 e 11.

ETAPAS E METAS DO PROJETO:

Etapa	Meses do projeto	Meta
1 – Avaliar a Estrutura Organizacional da COHAGRA por meio de protocolo metodológico inovador	1 a 3	Protocolo RADAR ATHIS e webapp desenvolvidos, aplicados e validados; lacunas e potencialidades da COHAGRA identificadas
2 – Propor estratégias para a implantação da ATHIS na COHAGRA	4 a 6	Mapa de ações de ATHIS (curto, médio e longo prazos) e modelo de implantação progressiva
3 – Executar piloto de ATHIS apoiado na plataforma "Reforma na Palma da Mão"	6 a 9	ATHIS implementada em piloto nos Residenciais Girasóis 3 e 4
4 – Sínteses e produção de relatórios	10 a 12	Relatório de Diagnóstico, Manual de Aplicação da ATHIS e artigos científicos

PERFIL DO BOLSISTA: deverá ter interesse na realização de trabalhos junto à comunidade e a órgãos públicos; interesse em integrar grupo de pesquisa voltado ao aperfeiçoamento de políticas habitacionais; e disposição para atuar na conscientização da sociedade civil quanto à assistência técnica em habitação de interesse social.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades comuns aos 2 (dois) bolsistas: apoio à execução do projeto, coleta de dados, sistematização de informações e suporte logístico; registro em ata das reuniões e workshops; participação nos workshops de resultados de cada etapa; apoio à elaboração de relatórios e artigos científicos.

Atividades por etapa (distribuídas entre os 2 bolsistas de Arquitetura e Urbanismo pela coordenação, conforme a demanda de cada etapa):

1. Etapa 1: apoiar o estudo das recomendações do PLHIS relativas à ATHIS; apoiar as oficinas UFU/COHAGRA de desenvolvimento do protocolo RADAR ATHIS; aplicar instrumentos de coleta (roteiros de entrevista, questionários e checklists documentais) nas cinco dimensões de avaliação; sistematizar os dados; apoiar a visualização dos resultados (diagrama radar) e os testes de uso do webapp RADAR ATHIS.
2. Etapa 2: apoiar o estudo de ações possíveis de ATHIS e elaborar a representação gráfica do mapa de ações e do modelo de implantação progressiva; apoiar o estudo de implantação do Laboratório de ATHIS da COHAGRA; apoiar a especificação de requisitos de eventuais novas funcionalidades da plataforma.

3. Etapa 3: apoiar o planejamento do piloto (divulgação e seleção de beneficiários); participar das visitas de campo aos Residenciais Girassóis 3 e 4 com os técnicos da COHAGRA; apoiar o registro e o acompanhamento das demandas na plataforma; produzir materiais de orientação para os moradores; apoiar os testes das funcionalidades; levantar os indicadores do piloto.
4. Etapa 4: apoiar a elaboração e a diagramação dos relatórios das etapas e do Manual de Aplicação da ATHIS; produzir materiais gráficos para os workshops; apoiar a redação de artigos científicos.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A): formação em pesquisa aplicada e inovação na relação estudante–sociedade; experiência profissional em atividade participativa junto a órgão público e comunidades; desenvolvimento de ferramentas digitais e de produção técnica e teórica na área de ATHIS.

AVALIAÇÃO: o bolsista será avaliado no decorrer das atividades propostas, por meio de fichas de avaliação e de observações da coordenação do projeto, e mediante apresentação de relatório final de atividades de pesquisa.

ANEXO II – QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de Iniciação Científica**.

Nome do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Campo	Preenchimento
Nome completo	
CPF	
RG / Órgão expedidor	
Data de nascimento	
Endereço completo	
Telefone / WhatsApp	

Campo	Preenchimento
E-mail	
Curso / Nº de matrícula	Arquitetura e Urbanismo /
Período em curso	
Link do Currículo Lattes	
Banco / Agência / Conta corrente (em nome do bolsista)	

Declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa remunerada da UFU ou de outra entidade pública ou privada (exceto auxílio moradia e/ou alimentação), que não possuo vínculo empregatício e que são verdadeiras as informações prestadas.

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO IV – RECURSO

Edital nº 01/2026 – Processo nº 23117.057721/2026-27

Nome do(a) Requerente: _____

Argumento:

Local e data: _____

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

Edital publicado em: https://morahabitacao.com/selecao/